

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 583/2019

DATA: 10 de Setembro de 2019.

SÚMULA: Concede Retorno de Licença Maternidade a Sra. **Leila Terezinha Diel Schmidt** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Conceder retorno de Licença Maternidade a Sra. **Leila Terezinha Diel Schmidt,** portadora do RG n° 1.915.832-7 SESP/MT e inscrito no CPF n° 027.112.101.70, no cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.·.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 10 de Setembro de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE